



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto 1.306/2015

Súmula: Decreta ponto facultativo.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do Feriado Municipal do dia 6 de agosto, em decorrência da festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 07 de agosto de 2015.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal